# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Monte Santo



## ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA				 
<b>DISPENSA</b> RATIFICAÇÃ	ÁO E EXTRATO DE CONT	TRATO, DISPENSA DE I	ICITAÇÃO	 
DECRETOS .				 



#### **ERRATA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA CNPJ № 13.808.567/0001-00

# AVISO DE ERRATA DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 053/2021

- A Prefeita Municipal do Município de Monte Santo Bahia torna público que retifica na ratificação e homologação de despensa de licitação, oriundo do Processo Administrativo nº 103/2021, locação de um imóvel localizado na Praça João Durval nº 0372, para o funcionamento do alojamento da companhia da Policia Militar, nos termos de convênio, em vista da cláusula terceira, item "f", formado entre o Município e a Secretaria de Segurança Publica da Bahia (SSPBA), Publicado neste Diário Oficial do Município de Monte Santo-Bahia no Dia 03/05/2021, Edição nº 1.048, página 3.
- Onde lê no texto da ratificação: objeto a ser contratado: Locação de um imóvel para funcionamento do departamento de tributo e divida ativa, conjunto ao departamento de regularização fundiário urbano.
- Leia-se corretamente no texto da ratificação: Objeto a ser contratado: locação de um imóvel localizado na Praça João Durval nº 0372, para o funcionamento do alojamento da companhia da Policia Militar, nos termos de convênio, em vista da cláusula terceira, item "f", formado entre o Município e a Secretaria de Segurança Publica da Bahia (SSPBA),

Monte Santo - Bahia, 05 de maio de 2021.

Silvania Silva Matos - Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

#### AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO № 098/2021

A Prefeita Municipal do Município de Monte Santo - Bahia torna público que retifica no EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO DE Nº 098/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 103/2021, tendo como objeto do presente contrato a locação de um imóvel localizado na Praça João Durval nº 0372, para o funcionamento do alojamento da companhia da Policia Militar, nos termos de convênio, em vista da cláusula terceira, item "f", formado entre o Município e a Secretaria de Segurança Publica da Bahia (SSPBA), durante o exercício de 2021. Publicado neste Diário Oficial do Município de Monte Santo-Bahia no Dia 03/05/2021, Edição nº 1.048, página 3.

Onde lê no Extrato de Contrato: Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento do departamento de tributos e divida ativa, conjunto ao departamento de regularização fundiário urbano.

Leia-se corretamente no Extrato de Contrato: Objeto: locação de imóvel destinada ao alojamento da companhia da Policia Militar, nos termos de convênio, em vista da cláusula terceira, item "f", formado entre o Município e a Secretaria de Segurança Publica da Bahia (SSPBA).

Monte Santo - Bahia, 05 de maio de 2021.

Silvania Silva Matos- Prefeita Municipal



### RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na área de

engenharia civil, para a prestação de serviços técnicos de elaboração de relatórios de engenharia das obras do

município.

Favorecido: TULIO FERREIRA DE ABREU BARRETO

Prazo de Vigência: 16/04/2021 a 16/07/2021

Valor Global: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 078/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 16 de Abril de 2021.

SILVANIA DA SILVA MATOS PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ N° 13.698.766\0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 078/2021
EXTRATO DO CONTRATO N° 106/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021 - CONTRATO Nº 106/2021

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL.** 

CONTRATADA: TULIO FERREIRA DE ABREU BARRETO

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, para a prestação de serviços técnicos de elaboração de relatórios de engenharia das obras do município.

PRAZO E VIGÊNCIA: 16/04/2021 a 16/07/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.09.00 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC UNIDADE: 03.09.09 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC

AÇÃO: 2035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICOS

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

FONTE: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo - Bahia, 16 de Abril de 2021.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



#### **DECRETOS**



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

#### **DECRETO Nº 192/2021**

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Ensino e Suporte Pedagógico, e dá outras providências".

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada à senhora **Iolanda Alves Jesus,** para o cargo comissionado de Coordenadora de Ensino e Suporte Pedagógico (símbolo CC9) Secretaria de Educação e Cultura do Município de Monte Santo.

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 05 de Maio de 2021.

Silvania Silva Matos Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia CNPJ: 13.698.766/0001-33



#### **DECRETOS**



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

#### **DECRETO Nº 193/2021**

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Ensino Fundamental, e dá outras providências".

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada à senhora **Isabel Batista de Matos,** para o cargo comissionado de Coordenadora de Ensino Fundamental (símbolo CC9) Secretaria de Educação e Cultura do Município de Monte Santo.

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 05 de Maio de 2021.

Silvania Silva Matos Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia CNPJ: 13.698.766/0001-33